



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO
VESTIBULAR 2011, ACESSO 2012, (1ª etapa) – 1ª CHAMADA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2011, acesso 2012, (1ª etapa) – 1ª Chamada dos cursos e localidades abaixo-relacionados, segundo a ordem de pontuação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer aos seguintes postos para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel: (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais – ESO Av. Castelo Branco, 504 – Centro CEP 69050-000 Tel: (92) 3878-7801
		Direito	
	ESN	Geografia	Escola Normal Superior – ESN Av. Djalma Batista, 2470 – Chapada CEP: 69050-010 Tel: (92) 3878-7723
		Matemática	
		Ciências Biológicas	
		Letras	
		Pedagogia	
	EAT	Dança	Escola Superior de Artes e Turismo – EAT Rua Leonardo Malcher, 1708 – Centro CEP: 69010-170 Tel: (92) 3878-4411
		Música	
		Turismo	
		Teatro	
	EST	Engenharia	Escola Superior de Tecnologia – EST Av. Darcy Vargas, 1200 – Parque 10 CEP: 69065-020 Tel: (92) 3878-4308
Informática			
Meteorologia			
Tec. Em Automação Industrial			
Tec. em Análise e Desenv. de Sistemas			
Tec. em Manutenção Mecânica			
Itacoatiara	CESI	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara Rua Mário Andrezza, s/n – São Francisco CEP: 69100-000 Tel: (92) 3521-4293
		Informática	
Parintins	CESP	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, s/n – Bairro Djard Vieira CEP: 69152-470 Fone: 3533-6637
		Letras	
		Química	
		Física	
		Matemática	
		Geografia	
		Pedagogia	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Tabatinga	CSTB	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Av. da Amizade, 074 – Centro CEP: 69640-000 Tel: (97) 3412-4192
		Letras	
		Geografia	
		Matemática	
		Pedagogia	
Tefé	CEST	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém CEP: 69470-000 Tel: (97) 3343-3461
		Geografia	
		Física	
		Letras	
		História	
		Matemática	
		Química	
		Pedagogia	

1.2. Os candidatos convocados em 1ª chamada deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente na unidade acadêmica correspondente, conforme o item 1.1. As demais chamadas serão realizadas da mesma forma, de acordo com o calendário a ser oportunamente divulgado no site da UEA www.uea.edu.br e imprensa local.

2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

2.1. A apresentação dos documentos será realizada no período de **6 a 10 de fevereiro de 2012**, das **8 (oito) às 12 (doze)** e das **14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas em Manaus, Parintins, Itacoatiara, Tefé, Tabatinga** nos endereços supra indicados.

2.2. A apresentação dos documentos dos cursos de Saúde Coletiva (Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé) será realizada em período e locais a serem posteriormente determinados.

2.3. A apresentação dos documentos dos cursos de Tecnologia em Gestão Pública (Anori, Apuí, Beruri, Boca do Acre, Borba, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Itapiranga, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tefé) será realizada em período e locais a serem posteriormente determinados.

2.4. A apresentação dos documentos dos cursos de Tecnologia em Agrimensura (Itacoatiara, Humaitá e Manaus) será realizada em período e locais a serem posteriormente determinados.

2.5. A apresentação dos documentos dos cursos de Saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia – 2ª turma) será realizada em período a ser determinado posteriormente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso Vestibular será:





- a) Comprovante de conclusão do ensino médio (cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- c) Comprovante de haver cursado pelo menos três séries do Ensino Fundamental no estado do Amazonas, no caso de candidato dos **Grupos 02, 04 e 07** que se submeteu a Exame Supletivo;
- d) Certidão de Registro Administrativo passado pela FUNAI, que comprove a condição de pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas (**grupo 10**).
- e) Título de eleitor atualizado e comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) Duas fotos 3x4, recentes;
- h) Cédula de identidade (cópia);
- i) C.P.F. (cópia);
- j) Certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino;
- k) Declaração de que não possui curso superior completo ou não o está cursando em instituição pública de ensino no ato da matrícula (**Grupos 01, 02, 04, 06 e 07**).

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A não-comprovação, no ato da matrícula, de conclusão do ensino médio, na forma estabelecida no item 3 deste edital, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato;

4.2. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e local previstos no **item 1.1**, será submetida à Comissão de Matrícula e Análise de Documentos (Portaria 50/2012-GR/UEA), criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 082/2011 – UEA/GR, de 16 de setembro de 2011.

4.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não preencher a qualquer dos requisitos constantes dos itens anteriores ou não atender à convocação na data prevista;

4.4. A eliminação do candidato ensejará a convocação do que o suceder na ordem de classificação.

4.5. O candidato deverá comparecer na Unidade onde apresentou sua documentação para a confirmação da matrícula a partir do dia 17 de fevereiro de 2012.

4.6 O candidato receberá atestado de matrícula em sua respectiva unidade a partir do dia 23 de fevereiro de 2012.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista dos aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

5.2. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata o item 3 do edital 082/2011-GR/UEA, o candidato será eliminado do concurso, convocado o que seguir na





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ordem de classificação, ou, se encerrado o período de matrícula, terá cassada sua matrícula na universidade.

5.3. As listas de espera de novas chamadas, caso seja necessário, serão publicadas oficialmente no site da UEA www.uea.edu.br e imprensa local, ficando os interessados responsáveis pelo seu acompanhamento.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 30 de janeiro de 2012.



JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas-UEA

